



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.851, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS
EM COMISSÃO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para ocupar cargos em comissão os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
MICAELA LIBERATO BRITO	DIRETOR DE LICITAÇÃO	CC3	SEMAD
GABRIEL PAULINO GOMES	DIRETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CC3	SEMAD
ANDERSON PAULENT ARAUJO	CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS E RENDAS	CC5	SEFIN
DANIEL COSTA SEGÓVIA MARQUES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEFIN
DENIS RUBENS LIMA	DIRETOR DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	CC3	SETRAN
JONES DE TOLEDO ANTUNES	DIRETOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E COMUNITÁRIO	CC3	SEDESSP
VALÉRIA CLEIDE BATISTA SOUZA	DIRETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CC3	SEMSUR
EVELLYN FRANÇA DE SOUZA CONCEIÇÃO	DIRETOR DE COLETA DE RESÍDUOS	CC3	SEMSUR
MARCELLI NASCIMENTO COSTALONGA	SUPERINTENDENTE DE TURISMO E EVENTOS	CC2	SETUR
MERLIN F FABIANO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SETUR
FARLEY PEREIRA XAVIER	SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	CC2	SECULT
FRANCISCO ABRAHÃO NETO	CHEFE DO SETOR DE ESPORTE E LAZER	CC5	SEL
KARINA DE AZEVEDO COSTA	GERENTE DE OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE	CC-GOC	SEMASHT
CARINA NASCIMENTO FRANÇA	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CC2	SEMASHT
ROSINES MACHADO LIMA	SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC2	SEMASHT
MAYARA MARVILA MARQUES	DIRETOR DE GESTÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	CC3	SEMMA
KATIA SAMORA LIMA	GERENTE DA SALA DO EMPREENDEDOR	CC-GSE	SEPLADES
SARA DALILA OLIVEIRA DA SILVA	DIRETOR DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E ATENDIMENTO	CC3	SEMGOV
RAYANNE RANGEL PEREIRA	SUPERINTENDENTE DE CONVÊNIO, COMPRAS, CONTRATOS E SERVIÇOS	CC2	SEMUS
FELIPE ROFRIGUES DA SILVEIRA	SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE	CC2	SEMGOV
ROSINEI DOS SANTOS PEREIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMOU



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 20 de outubro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal